



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 21/08/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 095/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**, CNPJ Nº 18.770.897/0001-06, com sede à Rua Santos Vicentim, nº 236, Centro, na cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e inscrito no CPF sob nº 041.420.939-75, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$7.848,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
06	1	UND	Roupeiro de aço 03 corpos e 12 portas AM2, modelo pró-infância. -Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado. -Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros. -Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa. Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. -Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". -Dimensões mínimas: Altura: 1945 mm; Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm; -Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. -Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso; -Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; -Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão	525,00	525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; -Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.		
08	7	UND	Lixeira 50L com pedal e tampa LX2, modelo pró-infância. Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. Medida mínima externa: 71,0x44,5x37,0 - Interna : 60,0x39,0x24,0; Capacidade mínima: 50 litros.	59,50	416,50
11	1	UND	Mesa individual para crianças de 05 e 06 anos M4, modelo pró-infância. Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting" Altura da mesa: 60 cm, tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar com medidas mínimas de: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm	58,00	58,00
16	2	UND	Escorregador em polietileno ES, modelo pró-infância. Escorregador em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Com sistema de encaixe para caixa de areia. Faixa etária: 2 a 10 anos; Medidas mínimas: Altura 1,29m, largura 0,82m, comprimento 1,78m.	694,00	1.388,00
22	4	UND	Conjunto de lixeira coleta seletiva CAP 50L-LX1, modelo pró-infância. Conjunto com 05 (cinco) lixeiras fabricadas em fibra de vidro, com capacidade mínima de 50 litros cada. A armação deverá ser fabricada em aço eletro galvanizado. A pintura final deverá ser a pó eletrostática para garantir uma proteção contra ferrugem e corrosão.	475,00	1.900,00
23	1	UND	Roupeiro de aço 04 corpos e 16 portas AM1, modelo pró-infância. Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas	645,00	645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Deverá possuir dobradiças internas, para evitar arrombamentos, com abertura de 135 graus, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8 pol. Dimensões mínimas: Altura: 1945 mm, largura: 1230 mm, profundidade: 400 mm. Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais		
35	3	UND	Centrifuga de frutas 800w CT, modelo pró-infância. Especificações técnicas: Potência mínima: 800 W; Coletor de polpa : 2 litros no mínimo; Freqüência: 50/60 Hz; Comprimento mínimo do cabo: 1,2 metros; Tubo para polpa: em aço inoxidável; Jarra de suco: 1,5 litros no mínimo; Tensão: 110V	210,00	630,00
46	3	UND	Tela retrátil com tripé.Tamanho 240x180cm, tecido MATT WHITE com verso preto, estojo em alumínio, pintura eletrostática na cor preta, alça prática e funcional, sistema de regulagem de altura e que impeça a descida involuntária da tela.	458,00	1.374,00
47	1	UND	Fogão 4 bocas. Fogão de alta pressão, perfil 07 grelhas de ferro fundido 40cm, medidas aproximadas 1,40x1,00x0,80m, de centro de cozinha, com forno, garantia mínima de 1 ano.	912,00	912,00
				TOTAL	R\$ 7.848,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

08.02 Coordenação Geral Ensino Fundamental

1236101082029000 Manut Ativ Ensino Fundamental 1529 – 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente – 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos 1532 (Fonte 104)

4.4.90.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 1531

4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto 1536

4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral 1539

4.4.90.52.99.01 Outros Materiais Permanentes 1541

1396 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esp 1402 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral Educação Infantil

12365001082034000 Manut Centros Educ Infantil 1699– 3.3.90.30.00 Mat Consumo

3.3.90.30.99.01 Outros Materiais de Consumo 1715 (Fonte 104)

1814 – 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente – 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios

Domésticos 1816 – 4.4.90.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 1815 –

4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto 1818 – 4.4.90.52.99 Outros Materiais

Permanentes 1823

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 131/2014 – PMM, com a empresa , **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**, CNPJ Nº 18.770.897/0001-06, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 – PMM, que

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

prevê a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**, no valor de **R\$7.848,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal